



A Prefeitura Municipal de ALAMBARI, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 1/2019, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos classificados após a prova prática, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS PROVA PRÁTICA**, com base nos critérios estabelecidos no **item 8.2** do Edital de Abertura de Inscrições.

2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados após a prova prática, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS APÓS PROVA PRÁTICA**, com base nos critérios estabelecidos no **item 8.4** do Edital de Abertura de Inscrições, tendo sido assim considerado o candidato:

- a) ausente ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar a prova;
- b) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- c) que obtiver pontuação **inferior a 50 pontos**;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **ESTABELECER** os dias **23 e 24 de julho de 2019** para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória após Prova Prática**. Os recursos administrativos deverão ser realizados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) na forma do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

ALAMBARI, 22 de julho de 2019.

HUDSON JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal